



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0012/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cessão da servidora pública nos termos do Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 16/07, de 18 de Setembro de 2007, para a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições e com fundamentos no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 16 de 18 de Setembro de 2007,

1. RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MENDES**, lotada como Professora Nível III, a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, pelo período de 03 (três) anos, renovável anualmente segundo a necessidade e a possibilidade das partes para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 46, § 1º da Lei Complementar Municipal 16/2007.

Art. 2º - O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 16, de 18 de Setembro de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2024.


ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal